



Assunto — **Eleição do Presidente da Escola Superior de Educação**

Considerando o disposto no n.º 9 do art.º 12º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e o art.º 3º do Regulamento Eleitoral para os Presidentes das Escolas do Instituto Politécnico do Porto – Deliberação IPP/CG-03-2010 de 25-01-2010, determino que o procedimento eleitoral, tendo em vista a eleição do próximo Presidente da Escola Superior de Educação, segue o seguinte calendário eleitoral:

CALENDÁRIO ELEITORAL

24 de janeiro	Afixação dos Cadernos Eleitorais
26 de janeiro	Reclamações sobre os cadernos eleitorais
28 de janeiro	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
09 de fevereiro	Apresentação de candidaturas
14 de fevereiro	Análise dos processos de candidatura
15 de fevereiro	Afixação da lista provisória de candidaturas admitidas
21 de fevereiro	Prazo para reclamações sobre as candidaturas
23 de fevereiro	Afixação da lista definitiva de candidaturas
28 de fevereiro a 04 de março	Campanha eleitoral
09 de março	Votação

O local da votação situa-se junto ao Auditório da ESE no período compreendido entre as 14:00 e as 19:00 horas.

Porto, 21 de janeiro de 2022

PRUDÊNCIA COIMBRA
(PROF.^a COORDENADORA)
A PRESIDENTE DA ESE